

# PFL quer manter seus *out-doors*

O PFL de Brasília não decidiu ainda se vai ou não acatar a notificação do juiz coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Distrito Federal, Carlos Augusto Machado Farias, exigindo a remoção de cartazes afixados em painéis, mesmo em propriedades particulares.

Diz o advogado do partido, Paulo Goiás, que a Frente Liberal poderá optar pela utilização maciça de **out-doors** em propriedades privadas e tão logo seja tomada tal decisão, ela será comunicada ao TRE e ao Governo do Distrito Federal, indicando os locais onde serão instalados e os custos de cada uma dessas peças publicitárias.

Diz ainda Paulo Goiás que juiz coordenador da fiscalização não tem poderes para mandar retirar cartazes afixados em imóveis ou bens particulares. Alega que o artigo 79 da resolução nº 12924/86, de 8.8.86 do Tribunal Superior Eleitoral diz claramente que em bens particulares fica livre a afixação de propaganda pelo detentor de sua posse.

Mais cauteloso, o PMDB manifesta seu desagrado com relação à proibição do TRE dizendo que vai recorrer à Justiça Eleitoral. Esclarece Milton Seligman, presidente do partido, que essa medida será tomada porque a notificação discrimina Brasília com relação a outras grandes cidades, sem levar em conta também que a população brasiliense enfrenta suas primeiras eleições, não estando, por isso familiarizada com seus candidatos.

A seu ver, a posição do PMDB é muito democrática na medida em que pretende beneficiar os pequenos partidos, justamente os que vão ter menos espaço para sua propaganda política no rádio e na TV.

Já o presidente do PDS, Carlos Zacegewics, lamenta a proibição porque ele considera o **out-door** a maneira mais profissional de se fazer propaganda política, em comparação com as pichações e colagem desordenadas de cartazes e colocações aleatórias de faixas. O PDS já tinha reservado espaço para 150 **out-doors** no Distrito Federal.